



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 3 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na terça-feira, dia 3 de agosto de 2010, às 17:00 horas, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo 799/10: Desfiliação

Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido: Leme Futebol Clube incurso nas
penas art. 111 do CBJD.
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

02)Processo 867/10:Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Nilópolis FC incurso nas penas do art.
191 III, 203 e 204 do CBJD
Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral

**03)Processo 918/10: Recurso Voluntário com Pedido
de Efeito Suspensivo**

Recorrente: CR Vasco da Gama
Recorrido : Decisão da 1ª CDR (que multou o
recorrente em R\$ 2.500,00(dois mil e
quinhentos reais) e interdição do local
até a satisfação das exigências,
quanto à imputação do art. 211 do
CBJD)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

**04)Processo 950/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Bonsucesso FC incurso nas penas do
art. 223 c/c 119 do CBJD- Categoria
Juniões.

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

**05)Processo 951/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Campo Grande AC incurso nas penas
do art. 223 c/c art. 119 CBJD -
Campeonato de Profissionais da Série
C.

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

**06)Processo 952/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : EC Nova Cidade incurso nas penas do
art. 223 c/c art. 119 CBJD -
Campeonato de Profissionais da Série
C.

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

**07)Processo 953/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**

Requerente: Procuradoria TJD/RJ

Requerido : Quissamã FC incurso nas penas do
art. 223 c/c art. 119 CBJD -
Campeonato de Profissionais 2010 -
Categoria Juniores

Relator: Dr. Daniel de Marco



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 08)Processo 954/10: Denúncia C/ Pedido de Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Sampaio Correa EC incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD – Campeonato de Profissionais da Série B – Categoria de Juniores
Relator: Dr. Daniel de Marco
- 09)Processo 962/10: Denúncia com Pedido de Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Campo Grande AC (suspensão do Campeonato de Profissionais da Série C)
Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
- 10)Processo 963/10: Denúncia com Pedido de Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : CF Rio de Janeiro (perda de um mando de campo campeonato de Profissionais da Série C)
Relator: Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
- 11)Processo 938/10: Recurso Voluntário**
Recorrente: Procuradoria TJD/RJ
Recorrido: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o Canto do Rio FC, quanto à imputação do art. 203 do CBJD)
Relator: Dr. Jorge Antonio Augusto
- 12)Processo 708/10:Denúncia com Pedido de Liminar**
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Requerido :** Kaiserburg FC incurso nas penas do art. 191-II, 203 e 204 do CBJD
Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral
- 13)Processo** 794/10: Denúncia com Pedido de Liminar
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Juventus FC incurso nas penas do art. 223 c/c 119 do CBJD.
Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral
- 14)Processo** 799/10: Denúncia com Pedido de Liminar
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Villa Rio EC incurso nas penas do art. 223 c/c 119 do CBJD.
Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira
- 15)Processo** 769/10: Denúncia com Pedido de Liminar
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : União Central FC incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 16)Processo** 770/10: Denúncia com Pedido de Liminar
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
Requerido : Americano FC incurso nas penas do art. 223 c/c art. 119 CBJD.
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 17)Processo 772/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Bonsucesso FC incurso nas penas do
art. 223 c/c art. 119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 18)Processo 827/10: Denúncia C/ Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Villa Rio EC incurso nas penas do art.
223 c/c art. 119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 19)Processo 828/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Bonsucesso FC incurso nas penas do
art. 223 c/c art. 119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 20)Processo 829/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Americano FC incurso nas penas do
incurso nas penas do art. 223 c/c art.
119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 21)Processo 847/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Três Rios FC incurso nas penas do
incurso nas penas do art. 223 c/c art.
119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 22)Processo 902/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Bonsucesso FC incurso nas penas do
incurso nas penas do art. 223 c/c art.
119 CBJD.**
Relator: Dr. Rui Calandrini Filho
- 23)Processo 921/10: Denúncia com Pedido de
Liminar**
Requerente: Procuradoria TJD/RJ
**Requerido : Kaiserburg FC incurso nas penas do
incurso nas penas do art. 223 c/c art.
119 CBJD.**
Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária